

3 – EXMO. DR. ISAÍAS ANDRADE LINS NETO , Juiz de Direito da Trigesima Terceira Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A ;

4 – EXMO. DR. ANDRÉ VICENTE PIRES ROSA, Juiz de Direito da Vigésima Quinta Vara Cível da Capital – Seção B;

5 – EXMO. DR. ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL , Juiz de Direito da Vigésima Nona Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A ;

6 – EXMO. DR. EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO , Juiz de Direito da Trigesima Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B;

7 – EXMO. DR. ÉLIO BRAZ MENDES , Juiz de Direito da Segunda Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital.

Recife, 13 de setembro de 2021.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

PORTARIA TJPE Nº 29/2021

Estabelece o **NOVO CRONOGRAMA** de desinstalação/agregação de comarcas de que trata a INC TJPE nº 7/2021.

O Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a solicitação do Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE, mediante Ofício GPG nº 252 de 10/09/2021, para revisão da Portaria nº 28/2021-TJPE, que estabelece o cronograma de desinstalação/agregação de comarcas, com vistas a resguardar as Unidades Ministeriais que possuem Promotor de Justiça Titular, em razão do **Princípio Constitucional da Inamovibilidade** ;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o **NOVO CRONOGRAMA** de Desinstalação e Agregação das Comarcas de que trata a Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 7, de 1º de junho de 2021, conforme se segue:

DESINSTALADA/AGREGADA	AGREGADORA	DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESINSTALAÇÃO	PRAZO PARA CONCLUSÃO	DATA FINAL
Belém de Maria	Lagoa dos Gatos	20/09/2021	10 dias úteis	01/10/2021
Ibirajuba	Altinho	27/09/2021	10 dias úteis	08/10/2021
Calçado	Lajedo	04/10/2021	10 dias úteis	18/10/2021
Jataúba	Santa Cruz do Capibaribe	11/10/2021	10 dias úteis	25/10/2021
Lagoa do Ouro	Correntes	18/10/2021	10 dias úteis	29/10/2021
Primavera	Amaraji	25/10/2021	10 dias úteis	09/11/2021
São Vicente Férrer	Macaparana	03/11/2021	10 dias úteis	17/11/2021
Cortês	Ribeirão	08/11/2021	10 dias úteis	22/11/2021
Moreilândia	Exu	16/11/2021	10 dias úteis	29/11/2021
Palmeirina	São João	22/11/2021	10 dias úteis	03/12/2021

Art.2º As demais unidades previstas na Resolução nº 445/2020, terão seus cronogramas publicados posteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 28/2021, publicada no DJe nº 167/2021.

Recife-PE, 13 de setembro de 2021.

Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA